



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial



CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

= 14.989 =

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 06 de setembro de 1979.

IMÓVEL: Lote nº.18 Quadra nº.14, na Alameda Progresso, no SETOR ESPLANADA DO ANICUNS, nesta Capital, com a área de 374,02m²., sendo 15,00m de frente, pela Alameda Progresso; 15,51m pelo fundo, dividindo com o lote nº.02; 22,96m pelo lado direito, dividindo com o lote nº.01; e, pelo lado esquerdo 26,91m dividindo com o lote nº.17. **PROPRIETÁRIA:** MARIA DA CONCEIÇÃO MULSER, brasileira, desquitada, do lar, CI-GO. nº.25.521 e CPF nº.117.602.061-72, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Goiás, nº.756, Centro, Conforme transcrição sob nº.50.734 da 1ª zona. A Oficial.:

R-1-14.989:Goiânia,06 de setembro de 1979. Por Esc. Púb. de 05.04.1.979. Lº nº 237, fls.27/28vº do 7º Ofício de Notas desta Capital, a proprietária supra qualificada acima vendeu ao sr. MANABE YAMADA, solteiro, maior, torneiro, CI-SP. nº.7.666.426 e CPF nº.843.101.708-20, e KAZUO YAMADA, viúvo, torneiro mecânico, CI-GO nº.126.254 e CPF nº.133.761.361-48, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 278 nº.67, Setor Coimbra, Objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$.200,000,00. A Of.:

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 14.989 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 1º, § 1º da Lei 8.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 30 de Maio de 2003

VALOR DA CERTIDÃO 12,50
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 5,35
DATA DA RECEITA 29/05/2003
NÚMERO DA GRS 904228-6
Rubrica da Autoridade Expedidora

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial